

Moura Dubeux Engenharia S.A.
NIRE nº 26.3.000.1525.1
CNPJ nº 12.049.631/0001-84
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-051.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação da assembleia, conforme o disposto na Cláusula 10.1.6 da Escritura e nos artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão do comparecimento do Banco Bradesco S.A., na qualidade de único debenturista ("Debenturista").

PRESENÇA: Presente o Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A., conforme aditada ("Debêntures", "5ª Emissão" e "Escritura"), conforme assinaturas apostas ao final desta ata. Contou ainda com a participação do representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão ("Agente Fiduciário"), e dos representantes da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora" ou "Companhia").

MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Isabella d'Arce Resende Moreira e secretariados pelo Sr. Diego Villar.

Moura Dubeux Engenharia S.A.
NIRE nº 26.3.000.1525-1
CNPJ nº 12.049.631/0001-84
Companhia Aberta

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre

(i) a proposta da Emissora de dispensa da comunicação ao Agente Fiduciário e do prazo de antecedência estabelecidos na Cláusula 4.6.1 da Escritura, assim como do prêmio flat de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento) estabelecido na Cláusula 4.6.3 da Escritura, uma vez que a Emissora procederá ao Resgate Antecipado Total das Debêntures em 28 de fevereiro de 2020, quando então dar-se-á o pagamento, em valores unitários, do saldo do Valor Nominal de R\$110.856,17433132, acrescido da Remuneração das Debêntures devida desde 11 de setembro de 2019, estimada em R\$12.689,59034954, perfazendo o total estimado de R\$37.063.729,40 para as 300 (trezentas) debêntures em circulação;

(ii) a autorização para que o Agente Fiduciário possa firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1. Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos:

(i) a dispensa da comunicação ao Agente Fiduciário assim como do prazo de antecedência e do prêmio flat de 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), uma vez que a Emissora procederá ao Resgate Antecipado Total das Debêntures em 28 de fevereiro de 2020, conforme disposto no item (i) da Ordem do Dia; e

(ii) Autorizaram o Agente Fiduciário a firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia, inclusive junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento Cetip UTVM, de forma que o Resgate Antecipado Total das Debêntures ocorra em 28 de fevereiro de 2020.

Os Debenturistas decidiram fazer constar nesta ata de Assembleia Geral de Debenturistas que (i) os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata de Assembleia Geral de Debenturistas que não estiverem aqui definidos têm o

Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

significado que lhes foi atribuído na Escritura ou nos respectivos contratos de garantia; e (ii) ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura e de todos os demais documentos da Emissão que não foram alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Ainda, a Emissora comparece para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados e confirma a validade, vigência e eficácia de todos os demais termos da Escritura.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos da Assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Recife, 21 de fevereiro de 2020.

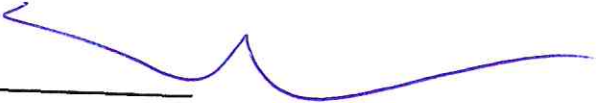

Isabella d'Arce Resende Moreira
Presidente


Diego Villar
Secretário

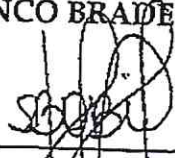
Moura Dubeux Engenharia S.A.
NIRE nº 26.3.000.1525.1
CNPJ nº 12.049.631/0001-84
Companhia Aberta

(Página de Assinaturas 1 de 2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 21 de fevereiro de 2020)

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA. - Agente Fiduciário


CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

BANCO BRADESCO S.A. - Debenturista


Sarah Camarotti
9.397.949


Adriana Didier
Cód. 8984522

Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

(Página de Assinaturas 2 de 2 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 21 de fevereiro de 2020)

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A. - Emissora



Diego Villar
Diretor Financeiro
Moura Dubeux Eng. S.A



Eduardo Fernandes de Moura
Diretor | Officer
Moura Dubeux Engenharia S/A



8B

